



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 181/2019/GSPCMS

Silvianópolis, 12 de dezembro de 2019

A

**Coordenadoria de Pós-Deliberação**

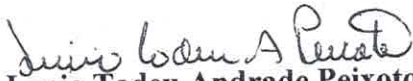
**Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais**

**Assunto:** A Presidência da Câmara encaminha documentação referente ao Processo de Julgamento das Contas Municipais do Município de Silvianópolis 2017, Processo 104.749.9 – Eletrônico.

1. **Lucio Tadeu Andrade Peixoto**, Presidente da Câmara Municipal de Silvianópolis, dentro das atribuições que lhe são conferidas, em atendimento ao Ofício Nº 13.139/2019, da Coordenadoria de Pós-Deliberação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, encaminha ao Tribunal de Contas Municipais a documentação referente ao Processo de Julgamento das Contas Municipais do Município de Silvianópolis 2017, Processo 104.749.9 – Eletrônico:

1. Decreto Legislativo Nº 001/2019 de 11 de dezembro de 2019;
2. Certidão sobre o resultado numérico da votação;
3. Lista de Presenças dos Vereadores a Sessão de Julgamentos das Contas Municipais;
4. Ata da 3ª (terceira) Reunião Extraordinária do exercício.

Atenciosamente

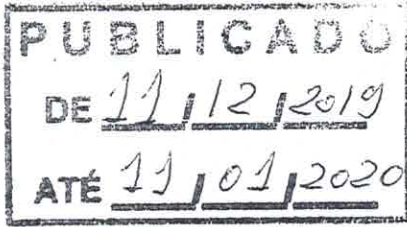
  
**Lucio Tadeu Andrade Peixoto**  
Presidente da Câmara

**Excelentíssima Senhora**  
**Giovana Lameirinhas Arcanjo**  
**Coordenadora Tribunal de Contas do**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Belo Horizonte-MG**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019 DE**  
**11 DE DEZEMBRO DE 2019**



**“APROVA as Contas do Município de Silvianópolis (MG), relativas ao exercício Orçamentário e Financeiro de 2017, do Gestor responsável, Senhor Vitor Nery de Moraes, e dá outras providências”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Silvianópolis (MG), através de seu Vereador Presidente Lucio Tadeu Andrade Peixoto faz saber, que a Câmara Municipal, na Reunião Extraordinária do dia 09 de dezembro de 2019, à 3ª (terceira) realizada no exercício, de acordo com o § 3º do Art. 87 da Lei Orgânica do Município c/c a alínea “g” do Art. 185 do regimento Interno da Câmara Municipal, em deliberação de Turno Único (cf. Art. 220 RICMS,) prevalece à decisão prolatada pelo TCE/MG em Parecer Prévio pela aprovação das Contas do exercício de 2017, e conforme determina o Art. 35, inciso IV, alínea “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Silvianópolis (MG) promulga o seguinte:

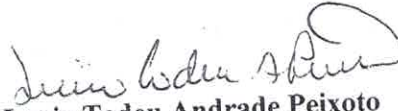
**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - Estão aprovadas as Contas do Município de Silvianópolis (MG), em decisão passada em Plenário, em 09 de dezembro de 2019, prevalecendo à decisão prolatada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais sobre o Processo Nº 1.047.498, referente ao exercício orçamentário e financeiro de 2017, do Gestor Responsável, Senhor Vitor Nery de Moraes.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Silvianópolis (MG), 11 de dezembro de 2019

  
**Lucio Tadeu Andrade Peixoto**

**Presidente da Câmara**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**CERTIDÃO**

Certificamos, em atendimento ao Ofício nº 13.139/2019, Coordenadoria de Pós-Deliberação de 08 de agosto de 2019, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que verificando os Livros de Atas da Câmara Municipal de Silvianópolis-MG, concernente ao Exercício de 2019, consta o registro de que na Reunião-Extraordinária em:

1. 09 de maio de 2017, a 3ª (terceira) da Câmara Municipal de Silvianópolis-MG, no espaço da Ordem do Dia deu-se e encontra-se o registro em Ata dessa Reunião que a Câmara Municipal discutiu e votou o Processo Administrativo de Prestação de Contas de Nº 1.047.498, do Exercício de 2017 do Executivo Municipal, Gestor Senhor Vitor Nery de Moraes, alcançando por deliberação em Turno Único em Plenário, conforme dispõe o Art. 220. do Regimento interno da Câmara Municipal, APROVAÇÃO ÀS MESMAS POR 07 (sete) votos “Sim” e 01 (um) voto contrário.

2. Eu, Sebastião Batista de Andrade Filho, Diretor de Secretaria, por ser verdade, extraí e redigi a presente CERTIDÃO aos 12 de dezembro de 2019, a qual vai conferida e assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Silvianópolis-MG.

Atenciosamente.

**Lucio Tadeu Andrade Peixoto**  
Presidente da Câmara

  
**Sebastião B. Andrade Filho**  
Diretor de Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**Presença de Vereadores na**

03ª (terceira) – Reunião Extraordinária da Câmara Municipal  
de Silvianópolis-MG em 09 de dezembro de 2019

**Edital de Convocação Nº 003/2019/GSPCMS**

Câmara Municipal de Silvianópolis-MG, 25 de novembro de 2019

LISTA DE CHAMADAS	ASSINATURAS	HORÁRIO		ASSINATURAS
		Chegada	Saída	
VEREADORES				
Presidente Lucio T. Andrade Peixoto		20:30	21:05	
Vice-Presidente Luis Carlos Jacinto		20:30	"	
Secretária da Mesa Viviane Ap. Nery Silva		20:30	"	
Vereadora Ana Tereza Beraldo		20:30	"	
Vereadora Degiane Domingues da Silva		20:30	"	
Vereador Francisco de Assis Mendes		20:30	"	
Vereador Luciano Martins Ananias		20:30	"	
Vereador Mauri Cassemiro de Almeida	-	-	-	(JUSTIFICOU) *
Vereadora Suely Aparecida Beraldo		20:30	21:05	

Observações:

Art. 42., I, II, R.I. – (Competência do Secretário da Mesa)

Art. 144., § 1º., / R.I. - (Competência do Secretário da Mesa) \*\*\*

Art. 50., II, Parágrafo Único L.O.M.S. (Competência do Presidente da Mesa)

Art. 35., I, a -, R.I. - (Competência do Presidente da Mesa)

Art. 144., § 1º., R.I. – Feita a Verificação de Presenças, conforme acima, constatamos ser de 017 o número de Vereadores em Plenário para esta Reunião Ordinária, da Câmara Municipal de Silvianópolis – MG.

Início da Reunião Ordinária: 20:00

Encerramento: 21:05

Observações:

\*Manoel Cassemiro de Almeida - Luciano Martins Ananias - Lucio T. Andrade Peixoto

Sala das Reuniões, 09 de dezembro de 2019

**Viviane Aparecida Nery Silva**  
SECRETÁRIA DA MESA

**Luis Carlos Jacinto**  
VICE-PRESIDENTE

**Lucio Tadeu Andrade Peixoto**  
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO 2019  
14ª REUNIÃO DELIBERATIVA

Ao nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 20:32h, "sob a proteção de Deus" e mediante quórum regimental, o Sr. Presidente, Lucio Tadeu Andrade Peixoto declarou aberta a sessão. Presentes os Senhores Vereadores: Ana Tereza Beraldo, Degiane Domingues da Silva, Francisco de Assis Mendes, Luciano Martins Ananias, Luís Carlos Jacinto, Suely Aparecida Beraldo, Viviane Aparecida Nery Silva, ausente o Vereador Mauri Cassemiro de Almeida. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente informa que trata-se de uma Reunião de Julgamento das Contas Municipais do Exercício Financeiro, Orçamentário e Patrimonial do ano de 2017, do Município de Silvianópolis, ocasião em que o Gestor responsável o atual Prefeito Municipal Vitor Nery de Moraes, exerceu o 1º (primeiro) ano de seu atual mandato (2017/2020). O Sr. Presidente esclarece que não será tratado sobre expedientes do executivo do município, nem haverá espaço para matérias procedentes de diversos, assim também alguns atos e atividades do pequeno expediente estão dispensados. Em seguida o Sr. Presidente solicita a Secretária que proceda à leitura das matérias destinadas ao expediente. Edital de Convocação nº 003/2019 – 3ª Reunião Extraordinária. **DESPACHO:** Arquiva-se. Leitura do Parecer Prévio do Tribunal de Contas ao Estado de Minas Gerais/Prestação de Contas do Executivo Municipal nº 1.047.498. **DESPACHO:** Aguarda-se votação e deliberação na presente Ordem do Dia. Leitura do Parecer Jurídico de entendimento da Consultoria Jurídica da Câmara Municipal, que expõe parecer tratando sobre a matéria de Contas Municipais e o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. **DESPACHO:** Matéria colocada para apreciação e discussões. Leitura do Parecer da Comissão Permanente de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal, sobre as Contas Municipais do Município de Silvianópolis exercício 2017. **DESPACHO:** Matéria colocada para apreciação e discussões. Dando prosseguimento o Sr. Presidente passa a palavra a Secretária para a leitura da matéria destinada a **Ordem do Dia:** Votação Secreta de Turno Único ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas ao Estado de Minas Gerais/Prestação de Contas do Executivo Municipal nº 1.047.498, após deliberação e votação o Parecer foi aprovado por 7 votos sim e um contrário. **DESPACHO:** Dê-se o encaminhamento exigido e fica aprovado o Decreto Legislativo nº 001/2019. Leitura do Decreto Legislativo nº 001/2019 de iniciativa da Mesa da Câmara Municipal. Nada mais havendo o Sr. Presidente declarou por encerrada a sessão determinado a lavratura desta ata, que lida e achada conforme, segue assinada pela Mesa Diretora.

Sala das Reuniões, 09 de dezembro de 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

*Luis Carlos Jacinto*

---

**Luis Carlos Jacinto**  
Vice-Presidente

*Lucio Tadeu Andrade Peixoto*

---

**Lucio Tadeu Andrade Peixoto**  
Presidente da Câmara

*Viviane Aparecida Nery Silva*

---

**Viviane Aparecida Nery Silva**  
Secretária da Mesa